#### Faculdade de Farmácia

**Despacho (extracto) n.º 20 904/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

José Miguel do Nascimento Pereira — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como técnico profissional de 2.ª classe da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período, não podendo exceder os três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 20 905/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria da Conceição Branco da Silva de Mendonça Montenegro, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 23 a 27 de Setembro de 2005.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

#### UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

#### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

**Aviso n.º 8527/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Julho de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestra Maria Eugénia Moreira Borges da Igreja, professora de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica Integrada da Azambuja — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de assistente convidada em regime de requisição, no período de 1 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim.* 

### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

# Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 20 906/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Dr.ª Sandra Celina Fernandes Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Aviso n.º 8528/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 23 de Março de 2005:

João Carlos Rosmaninho de Menezes — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, em regime de tempo parcial (40%), como assistente convidado além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador,

considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 4 de Agosto de 2005:

Diana Elisabeta Aldea Mendes — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 14 de Julho de 2005, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente, Luís Antero Reto.

**Aviso n.º 8529/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 29 de Julho de 2005 do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

Paulo Jorge Varela Lopes Dias — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Guilherme Matos Dias de Sousa Nunes — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

a partir da data do despacho autorizador.

De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a contratação foi aprovada em reunião do conselho científico de 19 de Julho de 2005, com base no parecer elaborado pelos Profs. Doutores Victor José Sequeira Roldão, José Luís Mexia Frausto Crespo de Carvalho e José Paulo Afonso Esperanca.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Setembro de 2005. — O Presidente, Luís Antero Reto.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 20 907/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 5 de Setembro de 2005:

Luís Filipe Figueiredo dos Santos — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, celebrado em 1 de Outubro de 2004, como equiparado a assistente do 1.º triénio, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Edital n.º 833/2005 (2.ª série).** — 1 — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja torna público que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho) e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Hidráulica e Recursos Hídricos da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão.

- 2 Ao referido concurso são admitidos candidatos que se encontrem nas condições do artigo 17.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.
- 3 O concurso é válido apenas para os lugares mencionados.
   4 A selecção de candidatos terá em conta as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico, a experiência profissional

e ainda o resultado de uma entrevista.

5 — As candidaturas ao concurso deverão ser formalizadas através de requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente de Instituto Politáguia de Polos para en Secretario

de requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Beja, entregue pessoalmente na Secretaria do Instituto ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Beja, Rua de Santo António, 1-A, 7800-477 Beja.

- 6 Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar:
  - a) Nome completo;
  - b) Filiação;